

PROJETO DE LEI Nº 016/2018
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Recebido em	09/02/18
Horário	9:20h
 Joana D'Arc Dias Secretaria da Câmara Municipal	

“Dispõe sobre autorização para doação de terreno da Municipalidade para a empresa IMPAR ESTAMPARIA LTDA -ME e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, mediante as condições estipuladas nessa Lei, autorizado a doar a empresa Impar Estamparia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o número 03.452.952/0001-34, um lote de terreno de nº01, da quadra 34, do Loteamento Beira Rio, com área total 903,90m², neste município, como forma de incentivo à instalação de empresas no Município a que se refere a Lei Municipal nº 2916/97, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3439/2000.

Parágrafo Único - A área a ser doada tem as seguintes medidas e confrontações, conforme mapa e memorial descritivo que passam a fazer parte integrante desta Lei: com área de 903,90 m², sendo 20,15 metros de frente confrontando com a Rua Izanor de Paiva Chiarini; 24,18 metros de fundos confrontando com a Fazenda de propriedade do Sr. Huet Azevedo Moreira, 38,17 metros do lado direito, confrontando com o lote nº02; e 51,54 do lado esquerdo confrontando com a Rua Marcos Flávio e Dias.

Art. 2º - O imóvel a ser doado destina-se, exclusivamente, a construção da sede própria.

Art. 3º - A donatária tem o prazo máximo de 6 (seis) meses para o início da edificação, e de até 18 (dezoito) meses para a sua conclusão, contados a partir da publicação da presente Lei.

§1º - A inobservância do disposto no art. 3º implicará na imediata reversão do bem doado para o patrimônio Municipal com todas as benfeitorias nele realizadas sem qualquer ônus para o Erário Público.

§2º- A donatária obriga-se a aterrar o terreno doado e efetuar o calçamento da(s) rua(s) na testada da frente da área total doada;

§3º- A construção deverá observar um recuo total de 3,5 m, onde deverá ser construído um passeio para pedestres, com 1,5 m e um jardim de 2,0 m.

§4º- A iluminação do referido jardim deverá ser feita com lâmpadas de LED, alimentadas por sistema que utilize células fotovoltaicas.

Art. 4º - Ressalvados os casos em que o imóvel sirva como garantia para financiamento da obra a que se refere o artigo 3º, fica a doação onerada com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade do imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar a partir da averbação da construção na respectiva matrícula do imóvel doado.

Art. 5º A doação prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública cuja lavratura fica condicionada à conclusão da edificação pela outorgada donatária.

Art. 6º - Fica desafetada a área a ser doada de sua destinação pública específica.

Art. 7º - As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e demais encargos, inclusive, o recolhimento do imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, bem como, o seu consequente registro junto ao cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, correrão integralmente por conta da outorgada donatária.

Art. 8º - Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros contábil e patrimonial necessários ao cumprimento da presente lei.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 02 de fevereiro de 2018.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES

Prefeito Municipal


WANDER WILSON CHAVES

Séc. Mun. Ciência, Tec., Ind. Com.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 015/2018

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo obter autorização desta honrada Casa, para que o Poder Executivo possa fazer doação a empresa Impar Estamparia Ltda-ME, um lote de terreno de nº01, da quadra 34, do Loteamento Beira Rio, com área total 903,90m², neste município, como forma de incentivo à instalação de empresas no Município a que se refere a Lei Municipal nº 2916/97, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3439/2000.

A Impara Estamparia Ltda-ME foi constituída no ano de 1.999 e tem como atividade principal a fabricação de embalagens metálicas, gerando atualmente cerca de 31 (trinta e um) empregos diretos no Município, com previsão de geração de 34 (trinta e quatro) empregos diretos e 36 (trinta e seis) empregos indiretos, para os anos de 2018, 2019 e 2020.

A área a ser doada será de grande importância para a mesma, o que torna a doação deste terreno estratégica para fomentar o desenvolvimento e a geração de empregos no Município.

Confiantes no nobre espírito públicos, que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardam a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente.

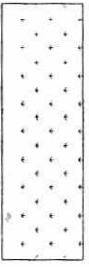
Santa Rita do Sapucaí, 02 de fevereiro de 2.018.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
Prefeito Municipal

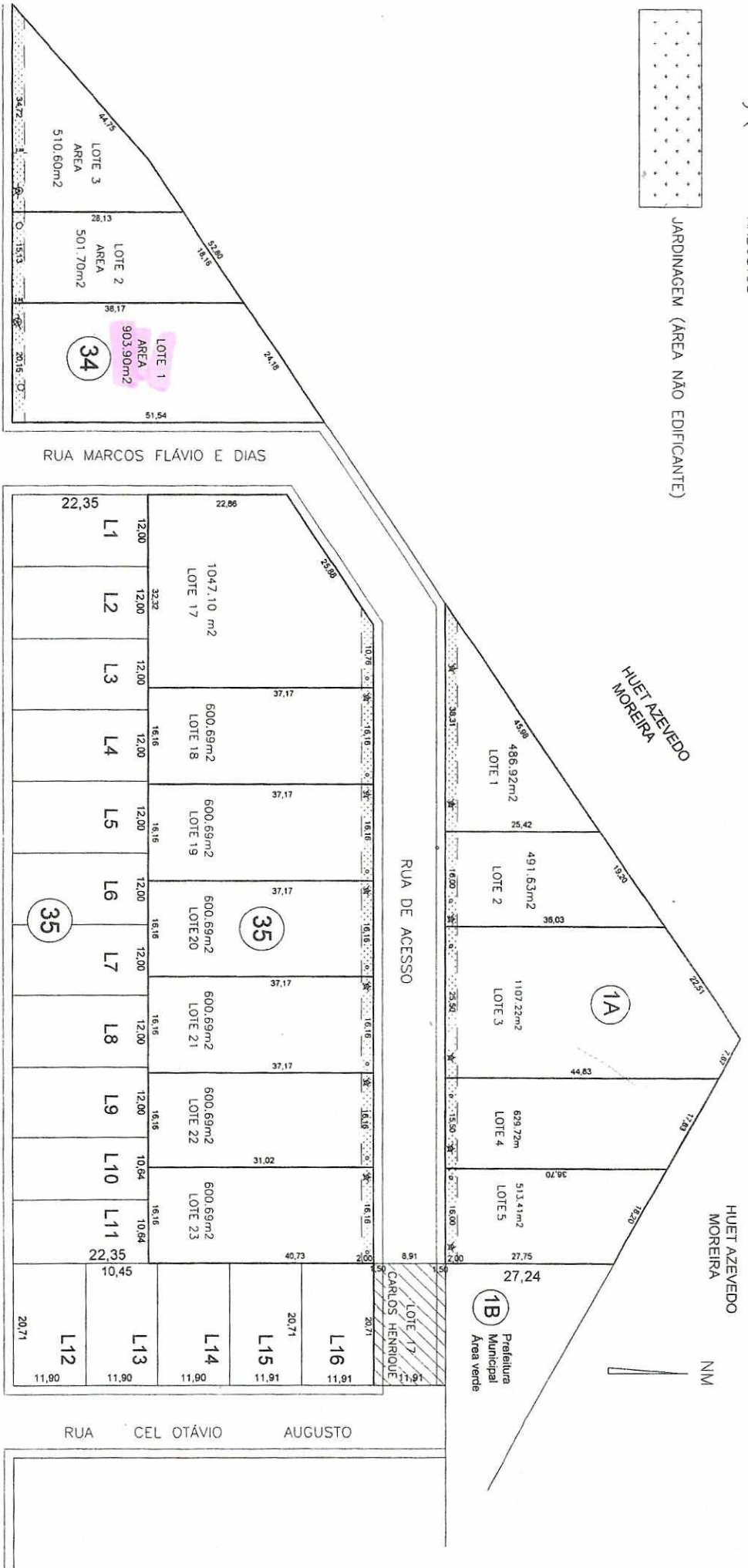
LÂMPADA FOTO-VOLTÁICAS

ARBUSTOS

JARDINAGEM (ÁREA NÃO EDIFICANTE)



IMPA



Informações Gerais do Empreendimento

1. Dados da Empresa				
1.1 - Informações Gerais				
Razão Social	IMPAR ESTAMPARIA LTDA ME			
Nome Fantasia				
CNPJ	03.452.952/0001-34			
Inscrição Estadual	596.048.221-0060			
Inscrição Municipal	2346			
Descrição da Atividade	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS			
Endereço	Logradouro: RUA HORÁCIO CAPISTRANO Nº: 216 - 226 Complemento: Bairro: MARISTELA CEP: 37.540 - 000 - Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ Estado: MG Telefone: 35 3471-6252			
1.2 - Composição Societária				
Sócio	Participação Societária (%)	CPF	Telefone (com DDD)	E-mail
ROGÉRIO AP. SAOUZA	90%	772.153.976-53	35 3471-6252	IMPARESTAMPARIA@GMAIL.COM
LETÍCIA DA SILVA SOUZA	10%	129.202.896-32	35 3471-6252	IMPARESTAMPARIA@GMAIL.COM
1.3 - Faturamento/ Impostos (últimos três anos)				
Ano de Realização	Faturamento Bruto (R\$)	Impostos Totais (R\$)		
2017	2.021.567,30	182.380,47		
2016	574.026,57	47.001,64		
2015	560.899,97	41.917,13		
Somatório	3.156.493,84	271.299,24		
1.4 - Empregos Temporários gerados				
Ano de Realização	Diretos	Indiretos		
2017				
2016				
2015				
Somatório				
1.5 - Empregos Permanentes a serem gerados				
Ano de Realização	Diretos	Indiretos		
2017	31	20		
2016	16	8		
2015	3	8		

Somatório	49	36	
2. Histórico			
2.1 - Breve Histórico da Empresa			
(Descreva de forma sucinta as principais realizações da empresa desde a sua criação, número de funcionários, pedidos de patentes, projetos aprovados junto a entidades de fomento ao longo de sua existência e outras informações que julgar relevantes)			
Presta serviços à Indústria Eletro-Eletrônica; embalagens metálicas, suportes, dissipadores e outros itens similares.			
2.2 - Dados de Outras unidades			
Razão Social			
CNPJ			
Inscrição Estadual			
Inscrição Municipal	Nº:	Município:	
Descrição da Atividade			
Endereço Completo			
Faturamento			
Nº de empregos			
3 - Sobre o Projeto que está propondo			
3.1 - Tipo			
☐ Novo ☐ Expansão			
3.2 - Breve Descrição do Projeto			
Descrever sobre o projeto, respondendo claramente se é novo projeto, expansão da empresa já existente por meio da instalação de nova unidade ou a mudança da empresa de outro município para Santa Rita. <u>Exemplo:</u> Planta Fabril para a produção de _____ nos _____ primeiros _____ anos e, posteriormente, adicionando a produção de _____. Ampliação da Sede da unidade fabril, para produção dos produtos citados acima e, posteriormente, adicionando a produção de novas peças acompanhando as novas tecnologias. A empresa se encontra instalada em local inadequado, próximo ao centro de Santa Rita do Sapucaí e vem trazendo vários transtornos aos vizinhos e no extornos.			
3.3 - Investimento Previsto para os próximos 03 (três) anos			
Ano de Realização	Investimento em Máquinas e Equipamentos (em R\$)	Outros Investimentos (em R\$) Veículos pesados, móveis para escritório, computadores	Investimento Total
2018	200.000,00	300.000,00	500.000,00
2019	150.000,00	150.000,00	300.000,00
2020	150.000,00	150.000,00	300.000,00

Somatório					
3.4 - Tabelamento de Impostos e Contribuições para os Próximos 03 (três) Anos					
Ano de Realização	Faturamento (R\$)	Impostos (R\$)			
		ICMS	IPI	PIS/COFINS	Outros (cite)
2018	2.000.000,00				
2019					
2020					
Somatório					
3.5 - Empregos					
3.5.1 - Empregos Temporários a serem gerados					
Ano de Realização	Diretos		Indiretos		
2018					
2019					
2020					
Somatório					
3.5.2 - Empregos Permanentes a serem gerados					
Ano de Realização	Diretos		Indiretos		
2018	14		12		
2019	10		12		
2020	10		12		
Somatório					
OBS: Empregos gerados por ano, não cumulativos. Informar os dados, considerando as fases do projeto desde sua concepção até a operação.					
3.6 - Cronograma					
Atividades			Datas Previstas		
Início do projeto (Aguardando liberação da infraestrutura do local)					
Término do projeto					
3.7 - Origem dos recursos para o Projeto					
Minas Gerais 100 %					
Nacional _____ % - Informe o Estado: _____					
Estrangeiro _____ % - Informe o País: _____					
3.8 - Indicadores de Infraestrutura					
Área Necessária para o Projeto	1.000 m ² A empresa já possui terreno? ☐ Sim ☒ Não				
Área Construída Necessária para o Projeto	700 m ²				
Demanda Estimada de Energia Elétrica (preencher somente no caso de necessidade acima dos padrões comuns)	3600 kW Já houve contato com a CEMIG para o fornecimento: ☐ Sim ☒ Não				

Outros Consumos	Informe o(s) tipo(s) unidade(s) e necessidade(s) de consumo:
4 - Informações Complementares	
Lista dos Principais Clientes	TKN ELETROELETRÔNICOS LTDA ZATIX TECNOLOGIA S/A SENSE ELETRÔNICA LIDER INDÚSTRIA ELETRÔNICA ENGWORKS INDUSTRIAL LTDA PROQUALIT TELECOM LTDA
Lista dos Principais Fornecedores	METAL MINAS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO BRASIL IND., COM., IMP., EXP. PROD. METAL METALÚRGICOS LTDA LATASA DISTRIBUIDORA ASTRO DISTRIBUIDORA EPRISTINTA COMÉRCIO DE TINTAS 4 ASES RN TINTAS AÇOS RONA TUBOS
5 - Pleitos da Empresa	
Devido a instalação da empresa em local inadequado, solicitamos a doação de um terreno para a construção e expansão de uma nova sede. Com isso podemos atender de uma melhor forma nossos clientes e assim gerar novos empregos para o município.	
6 - Observações	
(Use este espaço para informações adicionais que julgue pertinentes)	

Santa Rita do Sapucaí, 23/10/2017

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Nome: ROGÉRIO APARECIDO DE SOUZA

CPF: 772.153.976-53

Cargo: DIRETOR

Empresa/ Instituição: IMPAR ESTAMPARIA LTDA ME

Tel: 3471-6252

Celular: 99228-8384

Email: IMPARESTAMPARIA@GMAIL.COM

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.452.952/0001-34 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/09/1999	
NOME EMPRESARIAL IMPAR ESTAMPARIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.91-8-00 - Fabricação de embalagens metálicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HORACIO CAPISTRANO		NÚMERO 216	COMPLEMENTO : 226;
CEP 37.540-000	BAIRRO/DISTRITO MARISTELA	MUNICÍPIO SANTA RITA DO SAPUCAI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO IZAAC@ASSESCONMG.COM.BR		TELEFONE (35) 3221-1955	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 596048221.00-60

CPF/CNPJ: 03.452.952/0001-34

NOME/NOME EMPRESARIAL: IMPAR ESTAMPARIA LTDA - ME

NOME FANTASIA: ESTAMP MEC

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO:

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 29/10/1999

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37540000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: SANTA RITA DO SAPUCAI

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: MARISTELA

LOGRADOURO: RUA HORACIO CAPISTRANO

NUMERO: 216

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: 226

EMITIDO EM

20/10/2017 11:04:32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPAR ESTAMPARIA LTDA - ME
CNPJ: 03.452.952/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:45:42 do dia 19/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2018.
Código de controle da certidão: **E242.97C3.4C84.D4AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/10/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/01/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: IMPAR ESTAMPARIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 596048221.00-60

CNPJ/CPF: 03.452.952/0001-34

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA HORACIO CAPISTRANO

NÚMERO: 216

COMPLEMENTO: 226,

BAIRRO: MARISTELA

CEP: 37540000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SANTA RITA DO SAPUCAI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000234872493



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IMPAR ESTAMPARIA
CNPJ: 03.452.952/0001-34

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Outubro de 2017 às 13:23

SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 20 de Outubro de 2017 às 13:23

Código de Autenticação: 1710-2013-2302-0775-3281

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03452952/0001-34

Razão Social: IMPAR ESTAMPARIA LTDA ME

Endereço: RUA HORACIO CAPISTRANO 216 226 / MARISTELA / SANTA RITA DO SAPUCAI / MG / 37540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2017 a 17/11/2017

Certificação Número: 2017101902181113767157

Informação obtida em 20/10/2017, às 10:06:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

37540-000

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho do secretário de administração, exarado no Requerimento **PRO-05699/17 DE 20/10/2017**, **CERTIFICO** que foi encontrado em nossos registros o cadastramento de:

Razão Social: **IMPAR ESTAMPARIA LTDA - ME**

CNPJ/CPF: **03.452.952/0001-34**

Inscrição Municipal: **2346**

Ramo de Atividade: **COMÉRCIO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Data do cadastro: **01/01/2005**

Era o que tinha a certificar, face ao que fora requerido, pelo que eu, Secretário Municipal de Fazenda a fiz digitar, conferi e assino.

Santa Rita do Sapucaí, 20 de outubro de 2017.


LUIZ ANTONIO MAGALHÃES
SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE FAZENDA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 20 de fevereiro de 2018.

Vagner Fernandes Mendes

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 16/2018, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto de lei visa autorizar a doação, à empresa Impar Estamparia Ltda-ME, um lote de terreno de nº 1, da quadra 34, do Loteamento Beira Rio, com área total 903,90m², como forma de incentivo à instalação de empresas no Município a que se refere a Lei Municipal nº 2.916/1997.

Visitada em 19 de fevereiro de 2018, os vereadores foram recepcionados pelos sócios dirigentes. Instalada atualmente em imóvel locado, a Impar Estamparia Ltda-ME atua no segmento de estamparia e injeção plástica. Conta atualmente com 13 colaboradores. O crescimento anual da empresa tem girado em torno de 20%. Com a nova sede que será construída em terreno doado pela municipalidade, estima-se que o número de colaboradores chegará a 30, de imediato. Relatórios referentes aos anos de 2015, 2016 e 2017 foram apresentados pelos sócios e analisados pelos vereadores, indicando consolidação financeira. Também foram apresentadas as expectativas de crescimento e metas para os anos de 2018, 2019 e 2020. Afirmam os sócios que a empresa tem condições de iniciar as obras de construção da sede imediatamente.

A área será de grande importância para a empresa construir sua sede. A iniciativa é estratégica para fomentar o desenvolvimento e a geração de empregos no Município.

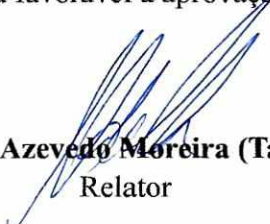


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)

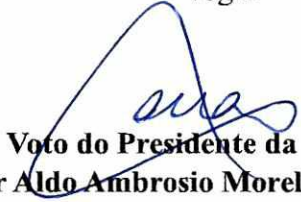
Relator

Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho):

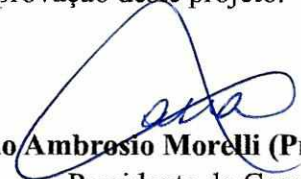
Sou favorável à aprovação deste projeto.


Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho)

Vogal


Voto do Presidente da Comissão
Vereador Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo):

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo)
Presidente da Comissão